



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.001/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 203/2025 referente ao Projeto de Lei nº 2.335/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 16/10/2025, manteve o Veto Total nº 203/2024, referente ao Projeto e Lei nº 2.335/2024, de autoria da Deputada Estadual Cida Ramos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas responsáveis pela realização de concurso público ou processo seletivo no estado da Paraíba de realizarem procedimentos médicos nos locais dos exames de aptidão física (TAF), antes do início das provas”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente